

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 91

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 1º de junho de 2012

16ª Conferência da Unale aborda Energia e o Futuro

Deputados estaduais e delegações de vários países se encontraram em Natal

NATAL (RN) - O governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), insistiu, ontem, quanto à necessidade de descentralizar os recursos da extração do petróleo Pré-Sal das bacias marítimas do Sudeste do Brasil. O gestor público se pronunciou durante o encontro promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), na Capital do Rio Grande do Norte. A Unale agrega as bancadas estaduais de todo o País.

O governador argumentou que "o petróleo do pré-sal deve ser um elemento de equilíbrio da nação, muito mais que uma fonte de distribuição de *royalties*". Ele lembrou o "descaso" com as regiões que não produzem petróleo ou derivados, citando os últimos investimentos da *Petrobras*. "Para se ter ideia da concentração econômica fora do Nordeste, somente 60 anos após a implantação da indústria automobilística no País, a região recebe duas montadoras de veículos", completou.

Campos proferiu a palestra *Energia e Desenvolvimento* e recomendou aos parlamentares que atuem mais fortemente junto às agências reguladoras estaduais, a fim de que as mesmas pressionem a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a fiscalizar com mais rigor o padrão de energia distribuído por empresas privadas. "As distribuidoras de energia do País têm lucrado muito e servido bem pouco ao consumidor", avaliou, acrescentando que



FOTOS: BRENO LAPROVITERA



PRESTÍGIO -
Acima, governador Eduardo Campos (D), o presidente da Alepe Guilherme Uchoa (2ª à E) e demais autoridades. Nos detalhes, abertura solene e o estande Casa de Seu Luiz, bastante visitado



a agenda dos parlamentares deve ter também como meta reduzir a tarifa de energia cobrada para residências e fábricas, e que os bancos devem financiar a geração de fontes alternativas. O Hospital Pelópidas Silveira e a Arena da Copa do Mundo de Futebol têm parte do consumo elétrico captada por baterias solares.

ABERTURA - A cerimônia oficial de abertura da 16ª

Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais lotou o auditório do Centro de Convenções de Natal, na noite da última quarta-feira. A Bandeira de Pernambuco foi saudada ao som do frevo *Vassourinhas*.

O evento reuniu governadores; deputados federais e estaduais; prefeitos; vereadores; representantes de delegações internacionais, a

exemplo da África do Sul, Canadá, China, entre outras; além de participantes das 16 reuniões de trabalho paralelas à conferência.

O presidente da Unale, deputado José Luís Tchê (Acre), destacou que este é o maior evento legislativo da América Latina e visa debater assuntos de relevância socioeconômica. O tema principal deste ano foi *Energia e o Futuro*.

CULTURA - A Assembleia Legislativa de Pernambuco montou a Casa de Seu Luiz, um estande em homenagem ao centenário do Rei do Baião, Luiz Gonzaga. O espaço, que reúne objetos em cerâmica e decoração que lembram uma casa típica do Interior do Nordeste, destacou-se na 16ª Conferência da Unale. Imagens do Palácio Joaquim Nabuco e vídeos sobre Pernambuco, ce-

didos pela Empetur/Secretaria de Turismo, além de programas da *Assembleia na TV*, também puderam ser conferidos pelos visitantes.

Ontem, após a palestra, o governador Eduardo Campos acompanhado do presidente da Alepe (Alepe), Guilherme Uchoa (PDT), visitou o estande. Vários deputados estaduais prestigiaram a iniciativa, que recebeu diversos elogios.

FOTOS: RINALDO MARQUES



AUDITÓRIO - Betinho Gomes e Daniel Coelho (2º e 3º à D, respectivamente) se mostraram preocupados com situação dos moradores da área. Populares reclamam dos valores da indenização e do auxílio-moradia

Transferência de famílias do bairro do Monteiro gera polêmica

Cidadania também ouviu integrantes do Projeto Capibaribe Melhor. Pontos divergentes serão enviados à URB

O Projeto Capibaribe Melhor que prevê a remoção de 239 famílias do bairro do Monteiro, na Zona Norte, em virtude da construção de obras viárias, norteou a audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. Na ocasião, moradores de Vila Esperança e Cobocó reclamaram quanto aos “baixos valores” oferecidos pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) para desocupação dos imóveis e para o auxílio-moradia. O encontro foi solicitado pelo deputado Daniel Coelho (PSDB), a pedido das comunidades.

Representante da ONG Recapibaribe, André Catanhede disse que os R\$ 150,00 oferecidos como auxílio-moradia e as propostas indenizatórias não condizem com a valorização

da área. “Também é preciso respeitar a Zona de Interesse Social (Zeis) no que se refere ao licenciamento ambiental.” Em contraponto, o coordenador do Projeto Capibaribe Melhor, Guilherme Tavares, representou a Empresa de Urbanização do Recife (URB) e detalhou que o projeto prevê a construção de uma ponte e de três sistemas viários.

“O Projeto procura proteger o Rio Capibaribe de maneira ampla, e portanto, o licenciamento ambiental está completo. A Prefeitura tem procurado agir a fim de que a população da localidade não sofra prejuízos. A previsão é de que a ponte e o conjunto habitacional para alojar as famílias estejam prontos até o final do próximo ano”, comentou Tavares.

O deputado Daniel Coelho sugeriu aprofundar o debate, ouvindo as partes interessadas. “É importante avaliar melhor a proposta no que se refere às desocupações e indenizações das famílias. Encaminharemos oficialmente sugestões à URB, por meio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. O objetivo, entre outros, é saber se há necessidade da retirada dos moradores e da Escola Silva Jardim (localizada na Praça do Monteiro)”, argumentou o parlamentar.

A reunião foi coordenada pelo presidente do colegiado de Cidadania, deputado Betinho Gomes (PSDB). “O encontro foi bastante proveitoso. Devemos, sim, preservar o direito das pessoas que lá residem”, observou.

Ato

ATO Nº. 1177/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 862199/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA MENEZES BEZERRA	Assessor Especial	PL - ASC
CARLOS HUMBERTO B. ARRAES	Assessor Especial	PL - ASC
JÚLIO QUEIROZ MESQUITA	Assessor Especial	PL - ASC
CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOÃO ANTÔNIO BARTHOLO FERRAZ	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JONAS RAPHAEL VERGETE BEZERRA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
PEDRO JOSÉ CARVALHO CORREA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MARCELINA FELIX DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1178/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 090329/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar **VIRGÍLIO GABRIEL FERREIRA FILHO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **MARIA KAROLINA SOARES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 39% (trinta e nove por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em exercício

ATO Nº. 1179/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 95/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEANE SOBREIRA DA CRUZ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL - SPC
SAMUEL MACRINO FERREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 1180/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: exonerar, o servidor **FABRÍCIO JOSÉ RIBEIRO CAMPOS**, do cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo PL- AGP, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1181/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: exonerar, a servidora **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo de Assessor da Presidência, símbolo PL- APC, nomeando para o referido cargo, **MARIA EDUARDA DE MORAES VIANA**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1182/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: exonerar, a servidora **REUZELITA EDWIRGES DE ARAÚJO GUIMARÃES**, do cargo de Revisor, símbolo PL-AR-1, nomeando para o referido cargo, **SAMUEL MACRINO FERREIRA**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos das Leis nº 11.614/98 e 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1183/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: exonerar, a servidora **DAÍSE GALVÃO DA SILVA**, do cargo de Assessor Consultivo, símbolo PL-CPD a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos das Leis nº 11.614/98 e 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1184/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: exonerar, o servidor **DOGIVAN VICENTE DA SILVA**, do cargo de Consultor de Organização, símbolo PL- COP a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1185/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2012, do Deputado Tony Gel,

RESOLVE: nomear **SÔNIA BATISTA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 11,87% (onze vírgula oitenta e sete por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1186/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 230983/2012, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: nomear **CLÁUDIA CARINA PEREIRA BETINI MOURA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 19,48% (dezenove vírgula quarenta e oito por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1187/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º100/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: nomear **JULLYETTE LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 71% (setenta e um por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1188/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 862199/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	16,50%
JOÃO ANTÔNIO BARTHOLO ARRAES	Assessor Especial/PL-ASC	16,23%
PEDRO JOSÉ CARVALHO CORRÊA	Assessor Especial/PL-ASC	20%
ANA PAULA MENEZES BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	109,10%
CARLOS HUMBERTO B. ARRAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JÚLIO QUEIROZ MESQUITA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	103,70%
MARCELINA FELIX DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1189/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 862199/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
NEUZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Assessor Especial/PL-ASC
BRUNA ELIZABETH ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1190/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 087529/2012, do Deputado Adalto Santos,

RESOLVE: nomear **LEA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em exercício

ATO Nº. 1191/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: nomear, o servidor **DOGIVAN VICENTE DA SILVA**, para o cargo de Assessor Consultivo, símbolo PL-CPD a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos das Leis nº 11.614/98 e 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1192/12

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 1086/2012, do Deputado Guilherme Uchoa

RESOLVE: nomear, a servidora **DAÍSE GALVÃO DA SILVA**, para o cargo de Consultor de Organização, símbolo PL- COP a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2012.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 946 - DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto que Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PROJETO DE LEI Nº 947 - DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto que Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei n 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 2486 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 524, juntamente com a Emenda nº 01.
Inteirada.

PARECER Nº 2487 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 aos Projetos de Resolução nºs 46, 508, 775, 778, 801 e 825.
Inteirada.

PARECER Nº 2488 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 880.
Inteirada.

PARECERES NºS 2489, 2490, 2491 e 2492 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 915, 919, 920 e 921.
Inteirada.

PARECER Nº 2493 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 924.
Inteirada.

PARECER Nº 2494 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 906.
Inteirada.

PARECER Nº 2495 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 907.
Inteirada.

PARECERES NºS 2496, 2497, 2498 E 2499 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 915, 919, 920 e 921.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 43 - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias no período de 29 de maio a 1º de junho de 2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 74 - DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 30 e 31 de maio de 2012.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 94 - DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA solicitando o cancelamento da Reunião Solene do dia 29 de maio de 2012, em homenagem ao Instituto Egídio Ferreira Lima.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 161 - DO GERENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL comunicando liberação de recursos financeiros no âmbito do contrato nº 10205161.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 216 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR informando que estará ausente do Estado no período de 30 de maio a 1º de junho de 2012
À Publicação.

OFÍCIO Nº 409 - DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO comunicando liberação de recursos referente à primeira parcela do Termo do Convênio nº 01.0019.00/2011.
Às 2ª e 5ª Comissões.

OFÍCIO Nº 474 - DO COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando liberação de recursos relativa ao Convênio nº 685/2007.
Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 691 - DO MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO encaminhando cópia do Acórdão nº 1036/2012, ao apreciar o processo nº TC-010.765/2010-7, que trata de Relatório de Acompanhamento realizado na Caixa Econômica Federal.
Às 2ª e 6ª Comissões.

COMUNICADOS NºS 31310 A 31542 E 42669 A 42792 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RILDO BRAZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 29 de maio de 2012.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de 29 a 31 de maio de 2012.
À Publicação.

REPUBLICADO

Parecer de Comissão

Parecer Nº 2501/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 878/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.406, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 14.406, de 22 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa RIFF LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Município de Goiana, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.460/0001-73, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na margem direita da BR-101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado, com área total de 61.544,16 m², individualizada conforme Memorial Descritivo constante no Anexo I da presente Lei. (NR)

Art. 2º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa VITA DERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Gatti, nº 247/261, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 53.365.359/0001-29, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na margem direita da BR 101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado, com área total de 66.993,00 m², individualizada conforme Memorial Descritivo constante no Anexo II da presente Lei.(NR)

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa AC - DIAGNÓSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alves das Fronteiras, nº 175, sala 308, Bairro Boa Vista, Município do Recife, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.533/0001-77, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na margem direita da BR-101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado, com área total de 30.462,80m², individualizada conforme Memorial Descritivo constante no Anexo III da presente Lei.(NR)

Art. 4º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa IMBESA INDÚSTRIA DE BELEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jean Emile Favre, nº 769, Bairro do IPSEP, Município do Recife, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.588.178/0001-07, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na margem direita da BR-101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado, com área total de 90.009,70 m², individualizada conforme Memorial Descritivo constante no Anexo IV da presente Lei.

Art. 5º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 101 Norte, Km 47,7, Galpão 'E', Bairro do Timbó, no Município de Abreu e Lima, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.502/0001-03, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na margem direita da BR-101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado, com área total de 92.680,14 m², individualizada conforme Memorial Descritivo constante no Anexo V da presente Lei.

Art. 2º Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 14.406, de 2011, passam a vigorar nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

“ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 06 da Quadra “D” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com área total de 61.544,16 m², situado à margem direita da BR 101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.

Limites e Confrontações: ao Norte com o lote 07 da Quadra “D” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Sul com o lote 05 da Quadra “D” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Leste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; e, ao Oeste, com terras remanescentes do Engenho Jacaré.

Descrição do Perímetro: Partindo do ponto “M4” de coordenadas UTM 281.557,2921 m Este e 9.168.067,8480 m Norte, localizado às margens da via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 175°35'00” e tomando-se uma distância de 145,7101 metros, encontramos o ponto “M5A” de coordenadas UTM 281.568,5134 m Este e 9.167.922,5706 m Norte; deste, com um ângulo interno de 182°59'44” e com uma distância de 19,7072 metros encontramos o ponto “M6A” de coordenadas UTM 281.571,0558 m Este e 9.167.903,0281 m Norte. Do ponto “M4” ao ponto “M6A” a área confronta-se ao Leste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Do ponto “M6A” com um ângulo interno de 125°23'59” e uma distância de 429,8241 metros, confronta-se ao Sul com o Lote 05 da Quadra D do Polo Farmacoquímico de Pernambuco encontramos o ponto “M30” de coordenadas UTM 281.255,7432 m Este e 9.167.610,9208 m Norte; deste com um ângulo interno de 86°33'31” e uma distância de 49,4428 metros encontramos o ponto “M31” de coordenadas UTM 281.224,3798 m Este e 9.167.649,1429 m Norte; deste com um ângulo interno de 175°58'36” e uma distância de 44,8555 metros encontramos o ponto “M32” de coordenadas UTM 281.198,4294 m Este e 9.167.685,7297 m Norte; deste com um ângulo interno de 163°51'46” e uma distância de 39,4862 metros encontramos o ponto “M33” de coordenadas UTM 281.185,4370 m Este e 9.167.723,0172 m Norte. Do ponto “M30” ao ponto “M33” a área confronta-se ao Oeste com terras remanescente do Engenho Jacaré. Do ponto “M33” com um ângulo interno de 113°37'50” e uma distância de 507,1336 metros encontramos o ponto “M4” de coordenadas UTM 281.557,2921 m Este e 9.168.067,8480 m Norte, confrontando-se ao Norte com Lote 07 da Quadra D do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 1.236,1595 metros, que possui um ângulo de fechamento de 51°34'34” e uma área total de 61.544,16 m² (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

ANEXO II

“ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 01 da Quadra “D” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com área total de 66.993,00 m², situado à margem direita da BR 101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.

Limites e Confrontações: ao Norte com o lote 02 da Quadra “D” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Sul com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Leste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; e, ao Oeste, com terras remanescentes do Engenho Jacaré.

Descrição do perímetro: Partindo do ponto “M12A” de coordenadas UTM 281.877,1781 m Este e 9.167.429,1291 m Norte, localizado às margens da via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 145°29'55” e tomando-se uma distância de 111,4599 metros, encontramos o ponto “M13A” de coordenadas UTM 281.940,3119 m Este e 9.167.337,2736 m Norte; deste, com um ângulo interno de 169°47'25” e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto “M13B” de coordenadas UTM 281.943,9577 m Este e 9.167.329,1960 m Norte; deste, com um ângulo interno de 159°34'53” e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto “M14A” de coordenadas UTM 281.944,5563 m Este e 9.167.320,3540 m Norte; deste, com um ângulo interno de 159°34'53” e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto “M14B” de coordenadas UTM 281.942,0325 m Este e 9.167.311,8587 m Norte; deste, com um ângulo interno de 159°34'53” e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto “M15A” de coordenadas UTM 281.936,7035 m Este e 9.167.304,7777 m Norte; deste, com um ângulo interno de 259°47'27” e com uma distância de 7,0000 metros encontramos o ponto “M16A” de coordenadas UTM 281.941,4620 m Este e 9.167.299,6438 m Norte. Do ponto “M12A” ao ponto “M16A” a área confronta-se ao Leste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Do ponto “M16A” com um ângulo interno de 90°00'00” e uma distância de 399,5951 metros encontramos o ponto “M17A” de coordenadas UTM 281.648,3931 m Este e 9.167.028,0064 m Norte; deste, com um ângulo interno de 173°41'52” e uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto “M17B” de coordenadas UTM 281.641,8653 m Este e 9.167.023,1718 m Norte; deste, com um ângulo interno de 167°23'44” e uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto “M18A” de coordenadas UTM 281.634,4398 m Este e 9.167.019,8782 m Norte; deste, com um ângulo interno de 188°05'56” e uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto “M19A” de coordenadas UTM 281.623,4744 m Este e 9.167.013,0212 m Norte; deste, com um ângulo interno de 208°48'08” e uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto “M20A” de coordenadas UTM 281.617,1692 m Este e 9.167.001,7295 m Norte; deste, com um ângulo interno de 208°48'08” e uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto “M20B” de coordenadas UTM 281.617,0841 m Este e 9.166.988,7970 m Norte; deste, com um ângulo interno de 208°48'08” e uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto “M21A” de coordenadas UTM 281.623,2404 m Este e 9.166.977,4234 m Norte. Do ponto “M16A” ao ponto “M21A” a área confronta-se ao Sul com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Do ponto “M21A” com um ângulo interno de 103°50'26” e uma distância de 6,8267 metros encontramos o ponto “1C” de coordenadas UTM 281.618,1884 m Este e 9.166.972,8319 m Norte, confrontando-se ao Sul com a área remanescente do Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Do ponto “1C” com um ângulo interno de 96°27'10” e uma distância de 81,2120 metros encontramos o ponto “P292” de coordenadas UTM 281.557,1590 m Este e 9.167.026,4117 m Norte; deste, com um ângulo interno de 155°10'12” e uma distância de 12,3858 metros encontramos o ponto “P293” de coordenadas UTM 281.552,1432 m Este e 9.167.037,7364 m Norte; deste, com um ângulo interno de 174°36'16” e uma distância de 10,3438 metros encontramos o ponto “P294” de coordenadas UTM 281.548,8622 m Este e 9.167.047,5461 m Norte; deste, com um ângulo interno de 167°52'04” e uma distância de 70,3522 metros encontramos o ponto “M22” de coordenadas UTM 281.541,0678 m Este e 9.167.117,4652 m Norte. Do ponto “1C” ao ponto “M22” a área confronta-se ao Oeste com terras remanescente do Engenho Jacaré. Do ponto “M22” com um ângulo interno de 126°28'49” e com uma distância de 458,3716 metros encontramos o Ponto “M12A” de coordenadas UTM 281.877,1781 m Este e 9.167.429,1291 m Norte, confrontando-se ao Norte com Lote 02 da Quadra D do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 1.260,9736 metros, que possui um ângulo de fechamento de 81°39'46” e uma área total de 66.993,00 m² (sessenta e seis mil novecentos e noventa e três metros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

ANEXO III

“ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO

Área total de 30.462,80m², situada na margem direita da BR-101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, Município de Goiana, neste Estado.

Limites e Confrontações: ao Norte com terras remanescentes da propriedade do Governo do Estado de Pernambuco; ao Sul com o lote 02 da Quadra “B” do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Leste com terras remanescentes do Engenho Jacaré; e, ao oeste, com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco.

Descrição do perímetro: Partindo do ponto “M27D” de coordenadas UTM 281.416,3941 m Este e 9.168.409,7514 m Norte, localizado às margens da via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 45°04'19” e tomando-se uma distância de 444,0993 metros, confronta-se ao Norte com terras remanescentes da propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, até encontrarmos o ponto “E18A” de coordenadas UTM 281.730,8133 m Este e 9.168.723,3830 m Norte; deste, com um ângulo interno de 88°56'48” e com uma distância de 4,9536 metros encontramos o ponto “E19” de coordenadas UTM 281.734,2466 m Este e 9.168.719,8121 m Norte;

deste, com um ângulo interno de 172°01'07" e com uma distância de 66,3958 metros encontramos o ponto "E19A" de coordenadas UTM 281.773,1730 m Este e 9.168.666,0242 m Norte. Do ponto "E18A" ao ponto "E19A" a área confronta-se ao Leste com terras do Engenho Jacaré. Do ponto "E19A" com um ângulo interno de 98°59'19" e uma distância de 421,2322 metros até encontramos o ponto "M27C" de coordenadas UTM 281.474,7034 m Este e 9.168.368,7827 m Norte, confrontando-se ao Sul com o lote 02 da Quadra B do Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Do ponto "M27C" com um ângulo interno de 100°01'33" e com uma distância de 71,2630 metros encontramos o Ponto "M27D", confrontando-se ao Oeste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 1.007,94 metros, que possui um ângulo de fechamento de 80°01'13" e uma área total de 30.462,80m² (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

ANEXO IV

“ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 06 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com área total de 90.009,70 m², situado à margem direita da BR-101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.

Limites e Confrontações: ao Norte com o lote 05 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Sul com o lote 07 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Leste com terras remanescentes do Engenho Jacaré; e, ao oeste, com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco.

Descrição do perímetro: Partindo do Ponto "M22" de coordenadas UTM 281.720,9061 m Este e 9.167.758,8349 m Norte, localizado as margens da via de acesso do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 47°07'28" tomando-se uma distância de 577,0251 metros, confronta-se ao Norte com o Lote 05 da Quadra B do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, até encontramos o ponto "M3" de coordenadas UTM 282.143,7692 m Este e 9.168.151,4476 m Norte; deste, com um ângulo interno de 84°10'49" e com uma distância de 61,3339 metros encontramos o ponto "P227" de coordenadas UTM 282.180,7285 m Este e 9.168.102,5001 m Norte; deste, com um ângulo interno de 181°19'02" e com uma distância de 93,2700 metros, encontramos o ponto "M4" de coordenadas UTM 282.238,6284 m Este e 9.168.029,3776 m Norte. Do ponto "M3" ao ponto "M4" a área confronta-se ao Leste com as terras remanescentes do Engenho Jacaré. Do ponto "M4" com um ângulo interno de 94°41'50" e uma distância de 585,2584 metros encontramos o ponto "M21A" de coordenadas UTM 281.811,0868 m Este e 9.167.629,7082 m Norte, confrontando-se ao Sul com o Lote 7 da Quadra B do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; deste, com um ângulo interno de 81°57'33" e uma distância de 144,8751 metros encontramos o ponto "M21B" de coordenadas UTM 281.727,9291 m Este e 9.167.748,3403 m; deste, com um ângulo interno de 178°45'41" e uma distância de 12,6277 metros encontramos o ponto "M22A" de coordenadas UTM 281.720,9061 m Este e 9.167.758,8349 m, confrontando-se do ponto "M21A" ao ponto "M22A" ao Oeste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 1.474,3903 metros, que possui um ângulo de fechamento de 99°05'05" e uma área total de 90.009,70 m² (noventa mil e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como *datum* o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

ANEXO V

“ANEXO V MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 07 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com área total de 92.680,14 m², situado à margem direita da BR-101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.

Limites e Confrontações: ao Norte com o lote 06 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Sul com o lote 08 da Quadra "B" do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; ao Leste com terras remanescentes do Engenho Jacaré; e, ao oeste, com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco.

Descrição do Perímetro: Partindo do Ponto "M21A" de coordenadas UTM 281.811,0868 m Este e 9.167.629,7082 m Norte, localizado as margens da via de acesso do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, com um azimute de 46°55'47" tomando-se uma distância de 585,2584 metros, confronta-se ao Norte com o Lote 06 da Quadra B do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, até encontramos o ponto "M4" de coordenadas UTM 282.238,6284 m Este e 9.168.029,3776 m Norte; deste, com um ângulo interno de 85°18'33" e com uma distância de 16,5658 metros, encontramos o ponto "E24" de coordenadas UTM 282.248,9135 m Este e 9.168.016,3914 m Norte; deste, com um ângulo interno de 166°45'36" e com uma distância de 65,0242 metros encontramos o ponto "P228" de coordenadas UTM 282.276,5372m Este e 9.167.957,5265 m Norte; deste, com um ângulo interno de 186°06'34" e com uma distância de 50,4253 metros, encontramos o ponto "P229" de coordenadas UTM 282.302,6957 m Este e 9.167.914,4168 m Norte; deste, com um ângulo interno de 170°43'30" e com uma distância de 23,8738 metros, encontramos o ponto "P230" de coordenadas UTM 282.311,6289 m Este e 9.167.892,2773 m Norte; deste, com um ângulo interno de 167°18'34" e com uma distância de 10,2171 metros, encontramos o ponto "P231" de coordenadas UTM 282.313,2771 m Este e 9.167.882,1940 m Norte; deste, com um ângulo interno de 168°15'19" e com uma distância de 4,7621 metros, encontramos o ponto "P232" de coordenadas UTM 282.313,0726 m Este e 9.167.877,4363 m Norte; deste, com um ângulo interno de 187°57'21" e com uma distância de 5,6250 metros, encontramos o ponto "M5" de coordenadas UTM 282.313,6112 m Este e 9.167.871,8371 m Norte. Do ponto "M4" ao ponto "M5" a área confronta-se ao Leste com as terras remanescentes do Engenho Jacaré. Do ponto "M5" com um ângulo interno de 126°55'07" e uma distância de 555,0808 metros encontramos o ponto "M20A" de coordenadas UTM 281.903,7948 m Este e 9.167.497,4507 m Norte, confrontando-se ao Sul com o Lote 8 da Quadra B do Polo Farmacoquímico de Pernambuco; deste, com um ângulo interno de 82°36'58" e uma distância de 161,5141 metros encontramos o ponto "M21A" de coordenadas UTM 281.811,0868 m Este e 9.167.629,7082 m Norte, confronta-se ao Oeste com a via de acesso interno do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 1.476,1186 metros, que possui um ângulo de fechamento de 98°02'28" e uma área total de 92.680,14 m² (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta metros quadrados e quatorze decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.
Relator : Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Ossésio Silva, Ramos.

REPUBLICADO

Portarias

PORTARIA N.º 642/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228150/2012, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de junho de 2012, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	99%	63%
MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	64%	60%
MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	28%
MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	52,20%	35%
WENDEL VALÉRIO DE MELO TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	50,99%	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 643/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228150/2012, do Deputado Sergio Leite,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
JANE JACINTO VASCONCELOS	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 644/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228150/2012, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: atribuir ao servidor **MARCELO BRANDT FEIJO**, gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 645/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 030/2012, do Deputado Tony Gel,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	68,5%	50%
DIEGO MIRANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	68,5%	50%
MIKE PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial/PL-ASC	68,5%	50%
ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	86,37%	30%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0022111	ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026730	ADENILDA MARIA DE SANTANA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025582	AGAMENON MATIAS DOS SANTOS NETO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000509	AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026973	ALDA DE SOUZA BALBINO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026478	ALESSANDRO COSTA FREITAS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024225	ALINE HONORIO DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026480	ALINE QUERCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026849	ALUIZIA MARIA DE SANTANA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024018	ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022437	ANA MARIA GOMES DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0027011	ANDREA MAFRA PIMENTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025054	ANDREZA LUCIANA CAVALCANTI PINTO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025464	ANGELA MARIA DE MOURA FURTADO MENEZES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024188	ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	2011/2012	06/06/2012 a 05/07/2012
0026697	ARNALDO PONCIANO DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0027020	ARODO PEREIRA DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024401	BARBARA JULYANA FERREIRA CAVALCANTE CORREIA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026969	BARTOLOMEU PEREIRA LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025676	BERNARDINO ROCHA NETO	2011/2012	10/06/2012 a 09/07/2012
0027019	BRUNO CARNEIRO MATOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025950	BRUNO DE SANTA CRUZ GUERRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026990	BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000235	CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026682	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026691	CARLOS FREDERICO RIBEIRO LINS FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026847	CARLOS JOSE DA SILVA EVANGELISTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024214	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026856	CHARLES CAVASSANO GALVAO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026408	CHARLES FERREIRA DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026269	CHRIS ALESSANDRA QUEIROZ FERREIRA FONSECA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026961	CIBELE SANTOS DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024385	CLAUDIO BERNARDO CAVALCANTI JUNIOR	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0020677	CRISTIANE ALVES DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025895	DANILO FERNANDES DA ROCHA BORBA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026935	DAYVSON INACIO DE SOUZA OLIVEIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026633	DIEGO MIRANDA DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026955	DILMA CARVALHO DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026888	DURVAL SILVA FERREIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026850	EDILMA MARIA DA COSTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026846	EDILMA MARIA PEDROSA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026704	EDMUNDO FERNANDES CAVALCANTI DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026299	EDUARDO HENRIQUE PLACIDO SIMONI	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022349	EDVALDO PAIVA COIMBRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000342	ELIELSON RODRIGUES GOIS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026842	ELISANGELA DA SILVA MUNIZ	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000341	ELZA MARIA FARIAS DA SILVA	2012	04/06/2012 a 03/07/2012
0026310	ERIKA LANE BEZERRA DE MIRANDA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026787	ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024002	ERONIDES ALVES DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026395	FABIANA CRISTINE DE MOURA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000240	FABIO LUIZ FARIAS BARBOSA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025905	FERNANDO RODRIGUES VILARIM	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0027046	FLAVIO DE SANTANA BEZERRA	2011/2012	10/06/2012 a 09/07/2012
0026336	FLAVIO JOSE DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023507	FRANCISCA EDJANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	2011/2012	04/06/2012 a 03/07/2012
0026351	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NERI	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023903	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026313	GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024027	GABRIELA DAS NEVES BARBOZA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026192	GABRIELLA MONTEIRO ALVES DE OLIVEIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026835	GEISIELE BARBOSA VANDERLEI GOMES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025876	GERMANA CRISTINA TORRES MENDES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023866	GEUSA MARIA SANTOS MARQUES DA CUNHA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024097	GEYZA BEZERRA BARBOSA OLIVEIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0027024	GILMARA CINTIA RIBEIRO DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026302	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024447	GLEDSON MARCIO DA SILVA NUNES	2011/2012	04/06/2012 a 03/07/2012
0025914	GUSTAVO DE FARIA LOYO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025945	HAROLDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA NETO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025376	HELENA CECILIA MONTEIRO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000537	HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA	2012 1º período	01/06/2012 a 30/06/2012
0025516	ISABEL CRISTINA ALVES XAVIER ARAUJO	2011/2012	04/06/2012 a 03/07/2012
0024462	ISIEL AMARAL JUNIOR	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022309	ISLY VIANA DE MELO XIMENES	2011/2012	02/06/2012 a 01/07/2012
0025249	ISMAEL FERREIRA RAMOS FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026487	IVANILDA JULIANA DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026160	JAILSON CLECIO FERREIRA LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022397	JANE DAYSE LOPES DE OLIVEIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026233	JENICLECIA MARIA DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000263	JOAO AURELIANO DE OLIVEIRA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024676	JOAO BATISTA DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026951	JOAO NOVAES NETO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023945	JORGE GOMES DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022629	JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026963	JOSE DEBSON CARVALHO DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025791	JOSE HENRIQUE DE FARIAS	2011/2012	05/06/2012 a 04/07/2012
0024091	JOSE LUIZ DE AMORIM	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026946	JOSE MARCONDES DE ARAUJO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000218	JOSE MARCOS FELINTO DE LIMA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012

0026906	JOSEVALDO DE SOUZA SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026235	JOSIVAN SILVA DE SOUZA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025314	JOZIMARIA MARIA TEXEIRA DE LIMA	2011/2012	11/06/2012 a 10/07/2012
0025566	JULIANA DA CUNHA SAMPAIO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026991	JULIANNE LOPES BEZERRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026502	KATYA CYBELLE SOARES WANDERLEY	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026583	KELLY CRISTINA PEIXE BANDEIRA DE MELO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026598	KILDER DE ANDRADE SANTOS	2011/2012	12/06/2012 a 11/07/2012
0022595	LEANDRO WOITEXEN EMERENCIANO	2011/2012	08/06/2012 a 07/07/2012
0026768	LEONARDO DA SILVA REIS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024207	LUCI FERNANDES DE ASSIS	2011/2012	04/06/2012 a 03/07/2012
0026022	LUCIA VANDA ROCHA BRANDAO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024177	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022139	MABEL MARIA DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023808	MANOEL ARAUJO FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026371	MANOEL CORREIA CARDOSO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026923	MANOEL GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023278	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026429	MARCIA DA NOBREGA BRANCO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0022318	MARCIA SUELY C. VELOSO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026944	MARCO ANTONIO BARRETO JUNIOR	2011/2012	02/06/2012 a 01/07/2012
0026011	MARCONDES RODRIGUES DE MELO LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023342	MARIA ALBUQUERQUE DE BARROS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024986	MARIA APARECIDA DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026838	MARIA CAROLINA DE JESUS PONTES PEREIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0021978	MARIA DE FATIMA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026958	MARIA HELENA FIGUEIREDO	2011/2012	03/06/2012 a 02/07/2012
0023990	MARIA JACLENE SOARES DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000405	MARIA LUCIA HERACLIO DE S.LIMA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000269	MARIA LUZIA KAUFFMAN	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023964	MARIA LUZINEIA DA COSTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024878	MARIA VERONICA MONTEIRO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024757	MARIA VITORIA GORDILHO RESENDE	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024029	MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA JARDIM	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0021981	MARIVALDO BARBOSA ALVES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023642	MARLENE MAGALHAES DE ANDRADA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026522	MARTA MARIA DA SILVA COSTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025861	MIRELLA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025395	MIRIAM BRIANO ALVES	2011/0	01/06/2012 a 30/06/2012
0024500	MIRIAM CECILIA MACHADO GOMES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000319	MONICA LUCIA NANES DE SIQUEIRA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025425	NATHALLIA DO NASCIMENTO TAVORA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0027010	NORMA ELISABETH CALAZANS DUARTE RIBEIRO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026332	PAULA SOARES BITENCOURT	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0020537	PENHA ELIZABETH DE A. COELHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025623	POLLYANA MARIA BADEGA VITALINO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024430	POLLYANNA BARROS RUFINO DE SIQUEIRA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024687	PRISCILA HORTENCIA TORRES SIMOES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025886	RAFAEL BARBOZA AMANDO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026657	RAQUEL CABRAL DE ANDRADE SANTOS	2011/2012	12/06/2012 a 11/07/2012
0026947	REBECA CANDEAS CARNEIRO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0023912	REGINALDO BORGES MELO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024030	REGISBERG BRAZ DA SILVA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026392	RENATA PEREIRA DE BRITO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026590	RENATA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000393	RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO	2011	01/06/2012 a 30/06/2012
0020751	RICARDO JOSE DA COSTA PINTO FILHO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026635	RICARDO LUIZ CARNEIRO DE LIMA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026592	ROBERTA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026936	ROBERTO BENTO DO NASCIMENTO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026303	ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026902	RODRIGO LINS AMORIM	2011/2012	10/06/2012 a 09/07/2012
0000344	ROMUALDO FIDELIS CAVALCANTI	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026670	ROOSEVELT DO AMARAL COSTA NETO	2011/2012	01/06/2012 a 09/07/2012
0026637	ROSA MARIA DE SIQUEIRA ARAUJO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0024850	ROSALVO DE ALMEIDA JUNIOR	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0025923	SALVIO ROBERTO CRATEU ARAUJO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026962	SAMUEL LEVI DE PAIVA	2011/2012	09/06/2012 a 08/07/2012
0026587	SEBASTIAO HUBSON CARNEIRO DE MENEZES	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0000283	SEVERINO SILVESTRE DE MOURA	2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026196	SILVANA SOUZA DAMASCENO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026871	SILVANIA ANDREA DO NASCIMENTO MELO	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026250	SILVIA MONTENEGRO DOS SANTOS	2011/2012	01/06/2012 a 30/06/2012
0026189	SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2011/2012	04/06/2012 a 03/07/2012</



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Paço Alfândega, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**